

AVISO

Abertura de procedimento concursal comum para 2 (dois) postos de trabalho da categoria e carreira de Técnico Superior para os serviços centrais do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

1 - Torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado, na categoria e carreira de Técnico Superior para os serviços centrais na área geográfica de Lisboa na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado que não confere vínculo de natureza pública, face ao disposto no artigo 111º dos Estatutos do Cofre em que se estipula que os trabalhadores do Cofre são considerados, para efeitos da relação jurídica de emprego, como trabalhadores da Administração Pública, vinculados por contrato de natureza administrativa. No entanto, não detêm vínculo jurídico de emprego público, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atual.

2 - O posto de trabalho a ocupar tem a seguinte caracterização:

Funções Gerais: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Local de Trabalho: Rua do Arsenal, Letra E, 1112-803 Lisboa ou outros serviços do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado na área geográfica de Lisboa.

3 - Posicionamento Remuneratório: A remuneração base é fixada nos termos do disposto no artigo 144.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), sendo de 1.442,57€, correspondente à 1ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório n.º 16 da tabela remuneratória única.

4- Habilitações Literárias: Licenciatura em Ciências Sociais, Engenharia Civil e Geologia

4.1 - Requisitos para constituição de vínculo:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial.
- Ter 18 anos de idade completos.
- Não estar inibido do exercício de funções públicas, nem interdito para o exercício das funções a que se candidata.
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções.

5 – Formalização das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser efetuada em suporte de papel e formalizada mediante preenchimento do formulário tipo, disponível para download no sítio da internet do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado, www.cofre.org, que contém, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadores do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação do candidato, através do nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação civil e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- c) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente, os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- d) Menção da declaração do candidato sobre a veracidade dos fatos constantes da candidatura.

6 – Apresentação da candidatura:

A apresentação da candidatura pode ser efetuada, até ao termo do prazo fixado no presente aviso:

- a) Diretamente nas instalações do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado, sitas na Rua do Arsenal, Letra E, Apt. 2500, 1112-803 Lisboa, das 09:00h às 12:30h e das 13:30h às 17:00h, ou,
- b) Mediante o envio, por correio registado com aviso de receção, para a morada indicada na alínea anterior, em envelope fechado, com a seguinte referência:

“Procedimento concursal para recrutamento de 2 (dois) postos de trabalho da categoria e carreira de Técnico Superior para os serviços centrais na área geográfica de Lisboa”.

A apresentação da candidatura em suporte de papel, é efetuado nos termos dos

artigos 104º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

7- Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, os elementos julgados necessários para a avaliação curricular, designadamente as funções e atividade que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes;
- b) As habilitações académicas e profissionais comprovadas pelas cópias dos respetivos certificados ou de outros documentos idóneos, legalmente reconhecidos para o efeito;
- c) Declaração comprovativa da formação ou experiência profissional detida pelos candidatos que se encontrem na situação prevista na alínea c) do presente aviso.

8 – Métodos de Seleção:

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

Na Avaliação Curricular serão analisados os seguintes fatores:

- a) Habilitação Académica – será ponderada o nível habitacional detido;
- b) Experiência Profissional – com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa.

9 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS):

9.1 – A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

9.2 – A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) é avaliada segundo níveis classificativos de elevado, bom, suficiente, reduzido e insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

10 – Valoração dos métodos:

A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$CF = 0,40 AC + 0,60 EPS$ em que:

CF= Classificação Final; AC= Avaliação Curricular; EAC= Entrevista de Avaliação de Competências.

11 - Os métodos de seleção são aplicados pela ordem enunciada e têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem à sua realização ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer deles.

12 – Os candidatos admitidos são convocados, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, para a realização dos métodos de seleção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar, e por uma das seguintes formas:

- Correio eletrónico
- Carta Registada;
- Notificação Pessoal;

13 - Publicitação dos Resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção:

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Sede do Cofre sitas na Rua do Arsenal, Letra E, Apt. 2500, 1112-803 Lisboa e disponibilizada no site do Cofre.

14 – Candidatos aprovados e excluídos:

14.1 – Constituem motivos de exclusão de candidatos, o incumprimento dos requisitos mencionados no presente Aviso, sem prejuízo dos demais requisitos, legal ou regulamentarmente previstos. Constituem, ainda, motivos de exclusão a não comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção aplicado, não sendo, neste caso, aplicado o método seguinte.

14.2 – Os candidatos excluídos são notificados, nos cinco dias úteis seguintes à conclusão do procedimento para a realização de audiência prévia por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 - A lista de ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é elaborada no prazo de 10 dias úteis após a realização do último método de seleção e do procedimento inerente à audiência prévia.

a) A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção expressa de 0 a 20 valores;

b) A lista de ordenação final dos candidatos aprovados, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações do Cofre, e disponibilizada no sítio da Internet do Cofre.

16- Composição do júri do procedimento concursal:

Presidente: António Manuel Rodrigues Dinis;

1º Vogal efetivo: Sandra Cristina Ferreira Domingos Batista que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal efetivo: Adílio da Silva Gonçalves

Vogais suplentes

1.º Vogal: Miguel Manuel da Silva Úria

2.º Vogal: António Miguel Moura Pires

17 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o Cofre, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Aos 30 dias do mês de março de 2026